



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CAMPUS DE QUIXADÁ**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**

**MONITORIA COMO RECURSO DIDÁTICO NO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO II, III E ÁLGEBRA LINEAR**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2024 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

### **EDITAL**

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam público à abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência, discriminado conforme tabela abaixo.

<b>Monitoria</b>	<b>Monitoria como recurso didático no processo ensino e aprendizagem nas disciplinas de cálculo II e cálculo III</b>	
<b>Tipos de Vagas</b>	<b>Remuneradas</b>	<b>Voluntárias</b>
<b>Número de Vagas</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

Os interessados deverão enviar um e-mail para os endereços [thiagowerlley@ufc.br](mailto:thiagowerlley@ufc.br) com o assunto **Inscrição PID 2024** para procederem às inscrições no período de **21 a 26 de fevereiro de 2024**, sendo o prazo final até às **17h59 do dia 26 de fevereiro de 2024**. Todas as fases da seleção deverão ocorrer ao longo dos dias **27 a 28 de fevereiro de 2024**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso dos estudantes selecionados para ingresso no programa em 2024.

#### **1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;

3. Requisito possuir aprovação na disciplina “Cálculo II”;
4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;

## 2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA (enviar junto ao e-mail de inscrição);
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA (enviar junto ao e-mail de inscrição);

## 3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise de Currículo;
2. Durante a entrevista pode ser perguntado se aluno já teve conhecimento sobre **um** dos temas (Sólido de Revolução, Integrais múltiplas, Derivadas direcionais, Espaço vetorial);
3. Entrevista a ser realizada será escolhida entre os dias **27 e 28 de fevereiro de 2024**, no período da tarde com início às **12:30h** e término conforme a quantidade de alunos inscritos. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: a coerência entre o projeto de atuação, o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseada nos critérios acima expostos.
4. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) Índice de Rendimento Acadêmico e (2) Candidato com maior idade.

## 4. Da Bolsa:

1. A bolsa é disponibilizada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), regida com base no edital N° 37/2023 da PROGRAD, que informa sobre remuneração, período da bolsa, condições para permanecer na mesma, e compromisso de submeter trabalho para Encontros Universitários 2024.
2. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). A vigência da bolsa será **de Março de 2024 a Dezembro de 2024**.
3. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no**

**Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2024, como autor principal.**

**5. A Monitoria Voluntária** deve cumprir sua carga horária semanal sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

**5. Do Resultado da Seleção:**

**1.** O resultado da seleção será enviado por e-mail até o dia **01/03/2024** e no mesmo dia os candidatos deverão enviar os documentos assinada para o cadastramento no sistema.

Quixadá, 21 de fevereiro de 2024.

  
Prof. Dr. Thiago Werley Bandeira da Silva

Coordenador do projeto: Monitoria como recurso didático no processo ensino e aprendizagem nas disciplinas de Cálculo 2, Cálculo 3, Equações diferenciais e Álgebra Linear

  
Prof. Dr. Antônio Joel Ramiro de Castro

Colaborador do projeto: Monitoria como recurso didático no processo ensino e aprendizagem nas disciplinas de Cálculo 2, Cálculo 3, Equações diferenciais e Álgebra Linear